

DECRETO N° 3.875 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Excluir, a Sra. **RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB**, RG nº 21.888.849, do Conselho do Fundo Social de Solidariedade, para o qual foi designada pelo Decreto nº 3.714, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Designar, a Sra. **LIZETE DE CASTRO BUDETTI**, RG nº 6.071.001, para compor o Conselho do Fundo Social de Solidariedade, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º. Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração